DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Despachos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.440 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE QUE OS AGRESSORES QUE COMETEREM CRIME DE MAUS-TRATOS ARQUEM COM AS DESPESAS DO TRATAMENTO DO ANIMAL AGREDIDO, NA FORMA QUE MENCIONA.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I :

Artigo 1º - Fica determinado que, nos crimes de maus-tratos cometidos, no âmbito do Municipal de Guariba, as despesas de assistência veterinária e demais gastos decorrentes da agressão serão de responsabilidade do agressor, na forma do Código Civil.

Artigo 2º - O agressor ficará obrigado inclusive, a ressarcir a Administração Pública Municipal de Guariba todos os custos relativos aos serviços públicos de saúde veterinária prestados para o total tratamento do animal.

Artigo 3º - O auto de infração deve ser acompanhado de cópia ou de qualquer documento que comprove a instauração de inquérito policial.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 02 de Setembro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 22.281 - DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de Gestor Responsável pelo convênio a ser firmado com o DETRAN, objetivando a implementação do Programa de Educação para o Transito "CIDADANIA EM MOVIMENTO"

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, usando de suas atribuições legais...,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o SR. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO, RG nº 11.651.212 e CPF nº 050.939.938-08, Secretário Municipal de Educação, para exercer a função de GESTOR RESPONSÁVEL pelo convênio a ser firmado com o DETRAN, objetivando a implementação do Programa de Educação para o Transito "CIDADANIA EM MOVIMENTO"

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

Guariba, 09 de setembro de 2021

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Registrada em livro próprio junto ao Departamento de Recursos Humanos, afixada na sede da Prefeitura Municipal no local de costume, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município, e publicada na imprensa oficial do Município, criada pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Guariba, 09 de setembro de 2021

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal de Guariba

Av. Evaristo Vaz nº 1.190 – Fone: (0xx16)-3251-9422 - CEP 14840-000 – Caixa Postal nº 49 E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despachos do Departamento de Recursos Humanos, de 09/09/2021.

O Diretor de Departamento Técnico de Recursos Humanos com base no artigo 37, inciso XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 41 da Lei Nº 2.494/11,

EMEB PROFESSOR LUIZ GARAVELLO

4444/2021 – KELLY KARINA DE JESUS CARVALHO AMARAL, RG. 44.528.355-5, Professora de Educação Básica I com Especialização em Autismo (TGD e/ou TEA), em caráter temporário (Processo Seletivo nº 002/2021) nesta U.E. acumula com Professora de Educação Básica I (Aulas Eventuais) junto à Prefeitura do Município de Jaboticabal/SP. Acumulação legal.

CRECHE PROFESSORA MARIA DOLORES GOMES PERES GARAVELLO

4445/2021 – DANIELA DE MACEDO GOMES, RG. 48.983.462-0, Professora de Educação Básica I, contratada em caráter temporário (Processo Seletivo nº 02/2021) nesta U.E. acumula com Professora de Educação Básica I na EMEB. "IBRAIM SALEH" junto à Prefeitura do Município de Barrinha. Acumulação legal.

EMEB PROFESSOR BARROS

4448/2021 – GIULIANA CRISTINA SONEGO ANTONIO, RG. 29.834.436-1, contratada temporariamente via Processo Seletivo nº 002/2021 da EMEB "Professor Barros", Professora de Educação Básica I com Especialização em Autismo (TEA e/ou TGD), da Prefeitura Municipal de Guariba/SP e Professora de Educação Básica I, contratada temporariamente por meio do Processo Seletivo nº 002/2021 da EMEB "Prof.ª Vilma Ragazzi Ropa" junto à Prefeitura do Município de Guariba/SP. Acumulação legal.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS